



## Ata

**Reunião:** Reunião Ordinária Pública, número 24 do dia 6 de novembro de 2019

===No dia 06 de novembro do ano em curso, pelas nove horas e trinta minutos, no Edifício dos Paços do Concelho, realizou a Câmara Municipal de Alter do Chão uma reunião Ordinária Pública a que presidiu o Senhor Presidente da Câmara Municipal **Francisco António Martins dos Reis**, e em que participaram os Senhores Vereadores **Hélder José Lopes Sousa Sancho**, **Tânia Maria Barradas Lopes Falcão**, **João Paulo Mendes Calado Tanissa** e **Luís Filipe Cardoso Belo Cané**.-----

===Secretariou a reunião o Chefe de Divisão da Unidade Orgânica Flexível de Administração Geral, Educação, Cultura e Desporto, **Dr. Rui Manuel Pista Nunes D'Oliveira**, coadjuvado pela Assistente Técnica, **Miriam Faria**.

===Os trabalhos iniciaram-se com a aprovação da ata da reunião ordinária de 16 de outubro de 2019 que, após apreciação, foi **aprovada por maioria**, com a abstenção dos Senhores Vereadores Luís Cané e João Paulo Tanissa, por não terem estado presentes naquela reunião.-----

===Foi tomado conhecimento, através do Resumo Diário de Tesouraria do dia 05 de novembro de 2019 que nesta data, o saldo em dinheiro era de **setecentos e noventa euros e noventa e cinco cêntimos**; Operações Orçamentais: **um milhão, mil setecentos e setenta e seis euros e trinta e um cêntimos**; Operações Não Orçamentais: **cento e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e sete euros e onze cêntimos**.-----

### INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

===Nenhum munícipe compareceu nesta reunião pública.-----

### ANTES DA ORDEM DO DIA

===O Senhor Vereador Luís Cané, relativamente ao falecimento do trabalhador Francisco Mendes, disse ter achado de péssimo gosto, a atuação da Câmara Municipal, pois nunca se fez nada em vida pelo mesmo, e também nunca notou que alguma página/rede social da Câmara Municipal tivesse ficado de luto pela morte de qualquer outro funcionário. Perguntou se, no decorrer da Feira Internacional do Cavalo, existirá alguma apresentação do AIHS- Alter International Horse Summit, já que se trata de uma feira de âmbito internacional e da mesma temática. Por último, e referindo que apesar de se tratar de um assunto que nada tem a ver com a Câmara Municipal, é neste órgão que tem a possibilidade de se expressar, terminou a sua intervenção por dizer que considera ficar mal ao Partido Socialista, a sucessiva beneficiação de uma associação que é a AARF- Associação Amigos da Revista e do Fado, mencionando que nas comemorações do Dia da Freguesia, em vez de os dividendos serem doados a uma associação humanitária, como a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários ou a Santa Casa da Misericórdia que se encontra a executar uma obra de relevante importância para a população, reverteram para aquela associação o que pensa ser de muito mau gosto! Evidenciou que tal



# ALTERDOCHÃO

HISTÓRIA VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão  
www.cm-alter-chao.pt

situação fica muito mal ao Partido Socialista, pois vai parecendo um favorecimento a quem lhes fez a campanha!-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que, relativamente à situação referente ao trabalhador Francisco Mendes, tomou posse no dia 17 de outubro de 2017 e desde então, não se recorda de outro trabalhador que tenha falecido com a exceção do Senhor Francisco Mendes, pelo que, o comportamento e o procedimento que a autarquia teve para com todos aqueles que eram seus trabalhadores e faleceram antes da referida data, é da responsabilidade dos executivos anteriores. Atualmente, este tipo de situações são da sua responsabilidade, e da responsabilidade de todo o Executivo Municipal, e entende que se deverá continuar a proceder da mesma maneira, que a autarquia deverá ter um comportamento solidário para com os seus trabalhadores, tem de os estimar, apesar de existirem algumas pessoas e forças nesta terra que pensam que ele próprio ou o seu executivo, agem de forma contrária. No que respeita à afirmação de que nunca se fez nada pelo Senhor Francisco Mendes, esta será respondida pela Senhora Vice-Presidente, contudo, não pôde deixar de dizer que até 17 de outubro de 2017, efetivamente, ninguém fez absolutamente nada pelo trabalhador mas depois dessa data, passou a ser acompanhado, ininterruptamente, por técnicos do município, no Hospital Distrital de Portalegre e pelo Centro de Respostas Integradas no Norte Alentejano, bem como, juntamente com o Senhor Vereador Hélder Sancho e o Senhor Chefe de Divisão Henrique Fernandes realizaram junto do próprio, um conjunto de diligências no sentido de inverter a situação! Aconselhou a que antes de se fazerem afirmações como "nunca se fez nada pelo trabalhador" e de se escreverem tais coisas, como já em situações anteriores havia alertado, as pessoas devem informar-se de forma conveniente, e a melhor forma de o fazerem é a falar com o próprio Presidente da Câmara. No que diz respeito à Feira Internacional do Cavalo, disse que o AIHS- Alter International Horse Summit, é um projeto internacional único ligado à economia do cavalo, que promove Portugal e o interior do País, com parceiros de alto nível, portanto, um poderoso centro de negócios, não se trata de uma feira de vaidades, é essa a sua opinião e a opinião dos consultores do AIHS, pelo que, não está nem nunca estará representado na Feira, mas está sim representado em palcos de caráter internacional! No que diz respeito à AARF- Associação Amigos da Revista e do Fado, explicou que, quando se realizar a próxima Assembleia de Freguesia, os senhores vereadores poderão em local próprio, questionar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia pelas decisões, atitudes e comportamentos que toma. Referindo que o atual Presidente da Câmara não se intromete na gestão de outras instituições, lembrou ter sido discutida em reunião do Executivo Municipal, a cedência gratuita do espaço à Junta de Freguesia, contudo, não foi transmitido pela Junta de Freguesia, que entregaria o jantar a uma associação e que os lucros reverteriam a favor da mesma, como tal, informou que a Junta de Freguesia foi notificada para, à semelhança de outras entidades, pagar a cedência do espaço, a qual já se encontra liquidada! Disse que assuntos da Junta de Freguesia não lhe dizem respeito, mas diz-lhe sim respeito defender, de forma transparente e intransigente, o património que é de todos, assim, se a cedência dos espaços municipais servirem para fins lucrativos, têm de ser pagos, se, pelo contrário, servirem para o enriquecimento cultural da população, são gratuitos, e assim será para toda e qualquer entidade!-----

O Senhor Vereador Luís Cané disse ter ficado claramente esclarecido quanto ao último ponto e congratulou-se pela informação prestada. Relativamente ao trabalhador Francisco Mendes, pensa que, ainda assim, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, enquanto autoridade máxima e tendo as competências que tem, poderia ter

n.e.v.  
J. J. C.

feito alguma pressão para que o mesmo fosse internado, reconhecendo que tal não seria burocraticamente fácil. Na sua opinião, o executivo municipal, o qual também integra, poderia ter ido mais além. Salientou que até ao dia 17 de outubro de 2017, nunca teve funções executivas nesta câmara municipal a não ser, por inerência das funções que exercia, pertencer à assembleia municipal, pelo que, como tal, não foi responsável por qualquer situação, mas apenas pela Junta de Freguesia, como é do conhecimento de todos.-----

Quanto à questão do internamento, o Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o assunto esteve sempre "em cima da mesa" mas uma pessoa nas condições em que se encontrava o trabalhador, só é internada ou de própria vontade, ou de forma oficiosa, ou seja, ordenada por juiz, ou em caso de problema de saúde/acidente. Informou que a situação do trabalhador foi por diversas vezes transmitida aos médicos que acompanhavam o caso, contudo, o trabalhador recusava-se sempre a ser internado e chegou mesmo à agressão. Concluiu por dizer que, infelizmente, estão diagnosticados outros três casos semelhantes nos serviços da autarquia que estão a ser acompanhados mas, tendo em vista o seu bem-estar e como em tudo, será também necessário ter a sua colaboração.-----

O Senhor Vereador Luis Cané disse ter tido um problema semelhante no prédio onde mora, mas os moradores conseguiram que a senhora fosse internada, referindo que as condições de salubridade da casa do trabalhador eram iguais às da senhora em questão, por isso, considera que se poderia ter feito mais.-----

A Senhora Vice-Presidente disse estar de consciência tranquila pois fizeram o que poderiam fazer. Disse também não ver com bons olhos a atitude do Vereador Luis Cané, em ter respondido no facebook institucional do Município da seguinte forma: *"Que a sua alma descanse em paz, no entanto, só é pena que o Município só se tenha lembrado deste cidadão e funcionário quando já não haverá mais nada a fazer que não conduzi-lo à última morada. A vontade política de resolver este problema, para todos óbvia, nunca foi no sentido suficiente, a ponto de diligenciar junto da ação social da edilidade uma cura e internamento. O que se está a fazer neste momento é apenas e só, hipocrisia, falta de ética e aproveitamento indevido da desgraça alheia. Tenham vergonha!"*

Perguntou ao Senhor Vereador Luis Cané, se como eleito deste Executivo tem conhecimento efetivo das suas competências, dos seus direitos e deveres enquanto tal?! Pois se tem disso consciência, sabe perfeitamente que isto que fez não está correto, mas a atitude que tomou hoje, chegar à reunião de câmara e perguntar, era a que deveria ter tomado antes de escrever o que escreveu! Informou que desde que o atual Executivo iniciou as suas funções, o Setor de Ação Social da autarquia, que dispõe de uma psicóloga, começou a fazer o acompanhamento de trabalhadores que estavam com problemas identificados, além de prestar apoio à comunidade quando assim é solicitado. O caso de trabalhador Francisco Mendes foi um caso peculiar, do qual a autarquia começou a tomar conta a partir do dia 19/12/2017, sendo que o mesmo passou a ir a consultas acompanhado sempre por técnicos do Setor de Ação Social, diretamente no Centro de Respostas Integradas no Norte Alentejano, onde foi acompanhado pelo Dr. Sardinha e pela Dra. Marta Parente, mas o trabalhador esteve sempre muito renitente em fazer a medicação prescrita. As técnicas da Ação Social da autarquia prepararam roupa e itens de cuidado pessoal com a colaboração da Loja Social do CLDS e da Santa Casa da Misericórdia de Alter do Chão, para o internamento do trabalhador que fugiu do hospital, tentou, inclusive, agredir elementos da equipa médica, e muitas vezes, aquando das consultas para as quais o município preparava transporte, as técnicas esperavam por ele que não aparecia, e inúmeras foram as vezes que foram a casa procurá-lo! Afirmou

que, uma coisa é certa, o trabalhador Francisco Mendes nunca foi ajudado antes de este Executivo ter iniciado funções! Nunca ninguém teve a preocupação de fazer alguma coisa por ele! As técnicas do Setor de Ação Social até mesmo tentaram ajudar o trabalhador a organizar-se financeiramente, e se precisava de roupa ou calçado dirigia-se ao setor que sempre o ajudava no que precisava! Sublinhou orgulhar-se muito por ter esta preocupação de querer ajudar as pessoas! O que o Senhor Vereador escreveu é uma afronta não apenas aos políticos, mas aos técnicos do serviço social da autarquia que efetivamente têm feito um trabalho meritório! Têm acompanhado muitas pessoas, trata-se de um trabalho que pode não se ver mas que é feito, fazem acompanhamento psicológico a colegas da autarquia os quais acompanham a consultas, portanto, o trabalhador Francisco Mendes não foi esquecido, mas foi acompanhado pelos técnicos mesmo fora das horas de serviço, e até mesmo pelo Senhor Vereador Hélder Sancho e pelo próprio Senhor Presidente! Repetiu que aquilo que o Senhor Vereador Luis Cané escreveu não está correto, ainda mais tendo a responsabilidade política que tem. Referiu não se sentir agredida pelos comentários feitos, mas sente que se trata de uma afronta aos técnicos do Setor de Ação Social que deram e continuam a dar tanto de si! O trabalhador Francisco Mendes recusou o internamento conforme consta de documento oficial e fugiu do próprio hospital, e por muito esforço que façam, só é possível ajudar quem quer ser ajudado. Os comentários do Senhor Vereador como "tenham vergonha" ou "é só hipocrisia, falta de ética" não são corretos, e, concordando com o já anteriormente dito pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pensa que o Senhor Vereador Luís Cané deveria equacionar muito bem a cadeira onde se encontra sentado! Perguntou ao Senhor Vereador Luís Cané, o que, enquanto Presidente da Junta de Freguesia de Alter do Chão, fez a favor do cidadão Francisco Mendes? O Senhor Vereador respondeu que a pessoa em questão não era funcionário da Junta de Freguesia. A Senhora Vice-Presidente lembrou que tendo responsabilidade social pela comunidade, também poderia ter feito alguma coisa nessa altura! O Senhor Vereador referiu que na altura também ajudou bastantes vezes um trabalhador da Junta de Freguesia. A Senhora Vice-Presidente disse que se tivesse desempenhado funções de Presidente de uma Junta de Freguesia e existisse um cidadão com esta problemática, ela própria estaria envolvida na resolução do problema, por isso, voltou a perguntar o que é que o Senhor Vereador, enquanto em funções na Junta de Freguesia, fez pelo cidadão Francisco Mendes? Não fez nada, afirmou!! Pediu ao Senhor Vereador que não voltem a acontecer situações semelhantes, sob pena de, e com razão, vir a ser questionado pelos próprios funcionários, já que se trata de uma afronta ao seu trabalho!! Informou conhecer profundamente o serviço de ação social da autarquia, que é muito difícil pois lida com a problemática das pessoas, muitas vezes em sigilo, e tem trabalhado para fazer o melhor em prol da comunidade!-----

O Senhor Vereador Luís Cané perguntou que comportamentos seus revelaram falta de ética pessoal, profissional ou institucional? Gostava que isso fosse esclarecido pois não percebe onde falhou na parte ética? Relativamente ao que escreveu e como a senhora Vice-Presidente referiu, trata-se de um facebook institucional onde o Vereador também se pode pronunciar, onde se manifestou, e mantém a opinião de que alguém falhou, porque se o trabalhador esteve internado, saiu e voltaram a levá-lo, alguém falhou?! Existiriam formas de o sedar já que tinha uma patologia! Relativamente ao seu mandato na Junta de Freguesia, disse que várias vezes, a viatura da Junta de Freguesia levou pessoas a instituições de desintoxicação, pessoas que estavam na dependência da Junta de Freguesia! Assim, e em relação a isso, nem a Senhora Vice-Presidente nem ninguém lhe dá lições de

7.11.19  
J. J. J. 10



**ALTER DO CHÃO**

HISTÓRIA. VIVA EM TERRA DE ARTE EQUESTRE

Município de Alter do Chão  
www.cm-alter-chao.pt

ética!, e gostava que fosse clarificado onde é que eticamente falhou!? A Senhora Vice-Presidente disse que não lhe diria mais nada pois será o futuro a dar essa resposta!-----

#### ORDEM DO DIA

- PONTO UM: Informações do Senhor Presidente da Câmara Municipal;-----
- PONTO DOIS: Informações e Pedidos de Esclarecimento dos Senhores Vereadores;-----
- PONTO TRÊS: Projetos de Obras;-----
- PONTO QUATRO: Propostas dos Membros do Executivo;-----
- PONTO CINCO: Deliberações Diversas;-----
- PONTO SEIS: Expediente.-----

#### UM: INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

===O Senhor Presidente da Câmara Municipal entregou aos Senhores Vereadores a informação relativa às competências delegadas, no período compreendido entre 16 de outubro e 05 de novembro de 2019, e seguidamente informou:-----

- A) No dia 18 de outubro, a convite dos técnicos das IPSS's dos Concelhos de Alter do Chão, Crato e Nisa, esteve presente na Festa do Mês do Idoso que se realizou na Tapada das Safras em Alpalhão.-----
- B) No dia 19 de outubro, esteve presente na comemoração do 100.º Aniversário da Senhora D.ª Florinda Neves.-----
- C) No dia 22 de outubro, recebeu o Senhor José António Ferreira e a Senhora Vera Tita para a reunião no âmbito do Estatuto do Direito de Oposição, que apresentaram um conjunto de ideias e propostas para o orçamento do próximo ano.-----
- D) No dia 24 de outubro, a convite do Agrupamento de Escolas de Alter do Chão e juntamente com a Senhora Vice-Presidente, esteve presente no Dia do Diploma, no qual foram gratificados os alunos que obtiveram o melhor desempenho no passado ano letivo.-----
- E) No dia 28 de outubro, participou na reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAA- Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo, na qual foi eleito, por unanimidade e aclamação, o seu novo Presidente, o Senhor Eng.º Hugo Hilário.-----
- F) No dia 29 de outubro, a convite do Município de Arronches e do Comando Distrital da G.N.R., esteve presente nas comemorações do 11º Aniversário da Unidade do Comando Territorial de Portalegre da Guarda Nacional Republicana.-----
- G) No dia 30 de outubro, a seu pedido, teve uma manhã de trabalho na CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, para tratar de alguns assuntos, nomeadamente, sobre o AIHS- Alter International Horse Summit, o financiamento para uma Casa Mortuária em Alter do Chão, o financiamento para a requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo no âmbito da eficiência energética e a possibilidade de, num próximo aviso, realizar uma candidatura com a extremadura

espanhola no âmbito do Interreg, oportunidade que não foi aproveitada com a abertura do aviso em 2016, como, aliás, fizeram muitas autarquias do distrito para financiarem alguns eventos culturais. Relativamente à situação da eficiência energética, nomeadamente o certificado energético do Pavilhão Gimnodesportivo, o assunto encontra-se devidamente tratado, o que já possibilitou submeter-se a candidatura. Quanto à situação da Casa Mortuária, a autarquia dispõe de um projeto há já alguns anos com pareceres favoráveis do IGESPAR e da Direção Regional da Cultura, mas que nunca foi aprovado em sede de reunião do executivo. Informou que o financiamento comunitário que existe para este tipo de infraestruturas é o seguinte: quando se trata de propriedade de uma Junta de Freguesia, só existe financiamento para a sua recuperação/requalificação; para uma nova construção o único financiamento que existe é para as fábricas paroquiais; e existe também financiamento através do PARU- Plano de Ação para a Regeneração Urbana, contudo, a autarquia não dispõe de mais verba disponível no âmbito desse plano. Solicitou sugestões aos Senhores Vereadores sobre qual seria a melhor localização para uma Casa Mortuária, referindo que considera que será necessário fazer-se uma pequena alteração ao projeto, nomeadamente, no que diz respeito à localização/orientação dos sanitários.-----

Neste mesmo dia, o Senhor Chefe de Gabinete e os consultores do AIHS, juntamente com todos os parceiros do evento, estiveram presentes numa reunião da Federação Equestre Portuguesa para concluir o programa, cujas datas se encontram confirmadas para os dias 14, 15 e 16 de maio de 2020. Assim, com o programa pronto, vão agora ser feitos os convites aos oradores.-----

- H) No dia 31 de outubro, recebeu o Senhor Vitor Silva Lopes e a sua esposa, D. Lurdes Varela, para uma reunião sobre o prédio contíguo ao edifício dos Paços do Concelho, do qual é uma das proprietárias. Mostraram o seu descontentamento relativamente ao valor proposto pela autarquia para aquisição do prédio, valor esse proposto com base na avaliação de técnico acreditado. Informou que a reunião não foi conclusiva mas que o processo não se encontra parado.-----

Neste mesmo dia, recebeu o Senhor Francisco Abreu, um dos proprietários do prédio rústico n.º 106, da seção O da freguesia de Seda, e do prédio urbano n.º 431 da mesma freguesia, cuja pretensão é doar os mesmos ou à Câmara Municipal ou à Junta de Freguesia. Verificou-se, contudo, que os prédios não se encontram legalmente registados, situação esta que se encontra a ser analisada pelos serviços para ser regularizada.-----

- I) No dia 02 de novembro, a convite do GROC- Grupo Recreativo Olímpico da Cunheira, esteve presente na sessão de fados.-----

- J) No dia 05 de novembro, recebeu o empreiteiro da obra do Cineteatro Municipal. Explicou que a obra do Cineteatro Municipal, como qualquer obra pública, tem um prazo, o qual termina no fim do mês de junho de 2020, contudo, a autarquia necessita do espaço, no mínimo, no mês de maio, para realização do AIHS- Alter International Horse Summit. Esta situação trará custos acrescidos e, de acordo com o código dos contratos públicos, se o empreiteiro terminar a obra antes do prazo, o mesmo pode ser compensado. Nesse sentido, foi questionado sobre qual seria a compensação que a autarquia estará disposta a dar, situação que se encontra a ser analisada pelos serviços.-----

Também neste dia, a convite da CCDRA- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, participou no evento no âmbito do Roteiro 2019 sob o tema "Desafiar o Futuro", que se realizou no Aeródromo de Ponte de Sôr, no qual participaram representantes das forças de segurança, proteção civil, empresários de diversos setores, políticos, representantes de universidades, entre outros, e onde se debateu o contributo da região para o Portugal 2030.-----

K) Relativamente aos trabalhos em curso, informou:-----

- **Cunheira:** encontra-se em curso a criação de passeadeiras sobrelevadas e algumas lombas, com o objetivo de atenuar a circulação rodoviária e evitar danos a pessoas e bens.-----

- **Chança:** encontram-se a ser substituídas as tampas das condutas de saneamento e águas pluviais, um trabalho que requer tempo e grande investimento. Explicou que 70% das tampas não abriam, pelo que, as campanhas de desbaratização e desratização pouco efeito tiveram. Iniciar-se-á brevemente, junto ao bairro, a obra de regularização do estacionamento, situação que se tornou conflituosa entre os moradores e a G.N.R.-----

- **Seda:** encontra-se a ser desenvolvido um trabalho de seccionamento da rede de abastecimento de água, intervenção de extrema importância pois permitirá dividir a rede por zonas o que, em caso de problema no abastecimento, restringirá a interrupção do fornecimento de água apenas à zona afetada. Foi já resolvido o problema das guardas da ponte que se encontravam muito deterioradas, substituiu-se alguma sinalização vertical, limpou-se toda a zona envolvente à Ponte de Vila Formosa, continuam os trabalhos no Multiusos e foram efetuados trabalhos de limpeza na estrada para a Herdade Vale de Barqueiros. Informou que, quando se iniciaram os trabalhos na estrada da Barbosa, uma patrulha da G.N.R. procedeu à autuação e apreensão da motoniveladora por não se encontrar matriculada, situação que se encontra a ser resolvida.-----

- **Alter do Chão:** irão iniciar-se os trabalhos de vedação do campo da feira e os sapedores encontram-se a realizar trabalhos de limpeza a estrada para Cabeço de Vide.-----

L) Foi já lançado o concurso para a repavimentação da Rua do Castelo em Seda, no valor de cerca de 90.000,00€ + IVA, obra que não é financiada e que compreende a retirada do betuminoso, colocação da calçada existente, ramais para abastecimento de águas novos, entre outros. Foi também lançada a obra do Turismo Acessível no Centro da Vila, no valor 218.000,00€, que deverá iniciar-se brevemente, a obra de colocação de um terminal de carregamento para veículos elétricos junto ao edifício da Junta de Freguesia de Alter do Chão, o concurso da construção das áreas pedonais da entrada sul/poente, no valor de 147.000,00€, bem como o concurso para a 2.ª Fase de Alter Pedroso, que compreende a remoção da calçada, abertura de valas, colocação de novas condutas de água, fornecimento elétrico pelo subsolo, caixas de derivação, iluminação pública, entre outras, no valor de 323.000,00€. Foi ainda lançada a obra de requalificação do pavilhão gimnodesportivo, no valor de 321.000,00€, e a obra do centro interpretativo do chafariz, no valor de 210.000,00€, iniciará na próxima semana. Por último informou ter sido também efetuada uma candidatura à Leadersor, para requalificação da Fontinha Renascentista.-----

- M) O STAL- Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins, distribuiu um comunicado no qual refere o Município. Seguidamente o Senhor Presidente da Câmara Municipal teceu algumas considerações sobre o explanado no mesmo, nomeadamente: *“os trabalhadores do município estão cansados de esperar por um tratamento justo por parte do Executivo da Câmara Municipal, e exigem a assinatura do ACEP- Acordo Coletivo de Entidade Pública, que os coloca em pé de igualdade com os milhares de trabalhadores da administração local por todo o País, entre os quais as centenas de colegas da maioria das autarquias do distrito de Portalegre que já recuperaram, por esta via, os 25 dias de férias.”* Informou que, efetivamente, oito municípios do distrito já renovaram o seu ACEP, mas não é esclarecido no presente comunicado se estes acordos agora renovados, preveem a falta justificada nos dias de aniversário, que já se pratica na Câmara Municipal de Alter do Chão há vários anos! O comunicado dispõe também: *“a aprovação de um mapa de férias, e sua afixação ao dia 15 de abril, em cada ano”...“fim das alterações por parte dos serviços do período de férias previamente acordado e negociado com cada trabalhador.”* O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse que tais menções são um atentado, não ao executivo, mas aos próprios funcionários, nomeadamente, aos chefes de divisão e, especificamente, aos trabalhadores do Setor de Recursos Humanos, esclarecendo que os mapas de férias estão, e sempre estiveram, devidamente afixados, e que não se alterou período algum de férias, mas existe sim, e vai continuar a existir, uma gestão racional e funcional dos recursos humanos desta autarquia. Explicou que as férias são um direito dos trabalhadores, mas são gozadas de acordo com as necessidades do serviço, existindo um seu despacho que regula que os trabalhadores adstritos ao serviço do transporte escolar gozam as suas férias e compensações nas interrupções letivas, mencionando alguns dos constrangimentos sentidos naquele serviço que levou a que se desse tal orientação que em nada contradiz a lei. Menciona também o mesmo comunicado: *“equipamento de proteção individual adequado às funções que cada trabalhador do setor operacional exerce”*, menção que considera caricata, porquanto o próprio Presidente da Câmara já tentou junto de vários trabalhadores, que os mesmo se equipassem! Refere o comunicado: *“obrigatoriamente a consulta à comissão sindical do STAL nas situações de alteração dos horários de trabalho”* que, segundo informou o Senhor Presidente da Câmara Municipal, nunca deixou de se fazer, e *“construção de um refeitório e de balneários para os trabalhadores do setor operacional”* sendo que a autarquia dispõe de refeitório e balneários novos nas instalações, encontrando-se os balneários das senhoras devidamente estimados, ao contrário dos balneários dos homens. Sublinha ainda o referido comunicado: *“melhor serviço de limpeza em todos os edifícios da autarquia, incluindo o estaleiro municipal”*, o que considera ser uma afronta a todas as trabalhadoras do serviço de limpeza, *“melhoria das instalações sanitárias de todos os serviços da autarquia”*, referindo que, tendo em conta as instalações sanitárias da autarquia, as do pavilhão foram recuperadas há pouco tempo, o cineteatro municipal vai ter instalações novas, no jardim da Casa do Álamo encontram-se encerradas, no pavilhão multiusos são novas, bem como os serviços municipais também dispõem de instalações sanitárias adequadas, para as quais muito contribui a sua boa utilização por parte dos trabalhadores. Continua o comunicado: *“melhoria das condições de climatização e iluminação nos serviços municipais instalados*

H.S.V.  
[Handwritten signature]

no Palácio do Álamo”, situação que não consegue compreender já que a Casa do Álamo dispõe de muitas janelas, tratando-se de um edifício singular onde a própria Senhora Vice-Presidente e o Senhor Vereador Hélder Sancho têm o seu gabinete.-----

**DOIS: INFORMAÇÕES E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO DOS SENHORES VEREADORES**

===A **Senhora Vice-Presidente** informou:-----

- A) No dia 23 de outubro, reuniu com os consultores do AIHS- Alter International Horse Summit, e com a técnica do Setor do Turismo, com o objetivo de organizarem os espaços onde irão decorrer as várias atividades e analisarem as disponibilidades da autarquia relativamente a algumas solicitações.-----  
Neste mesmo dia, os técnicos do Setor de Ação Social reuniram com elementos de Agrupamento de Escolas sobre o projeto para a promoção do sucesso escolar que se encontra a ser desenvolvido pela empresa “Cabeçudos”. O objetivo da reunião consistiu na apresentação do projeto e na sua apreciação por parte do Agrupamento.-----
- B) No dia 24 de outubro, esteve presente no Dia do Diploma do Agrupamento de Escolas, onde foram entregues diplomas aos alunos dos quadros de valor e excelência e aos alunos que terminaram o ensino secundário. Referiu ser desejo da autarquia que existam cada vez mais alunos nos quadros de valor e excelência, e que aproveitem da melhor forma aquilo que o Agrupamento de Escolas tem para lhes dar.-----
- C) No dia 28 de outubro, por impossibilidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, presidiu à reunião da Comissão Municipal de Defesa da Floresta, que tratou, unicamente, de uma situação relacionada com um projeto de turismo rural na freguesia de Seda.-----
- D) No dia 02 de novembro, esteve presente no aniversário da Associação Amigos da Revista e do Fado, que decorreu no Pavilhão Multiusos.-----
- E) No próximo dia 10 de novembro, inicia-se a Mostra de Teatro do Grupo Alterense de Cultura que conjuga várias iniciativas, com entrada gratuita, e que decorrerão até o dia 30 de novembro.-----
- F) Já está a ser preparada a época natalícia, com várias iniciativas, nomeadamente, no dia 13 de dezembro realizar-se-á o almoço de natal para os idosos, no dia 20 de dezembro realizar-se-á o jantar de natal da autarquia, e estão também a ser preparadas algumas atividades para dinamização do comércio local, como aconteceu no ano anterior.-----

===O **Senhor Vereador Hélder Sancho** informou:-----

- A) No dia 24 de outubro, promoveu uma apresentação à população dos três pilotos residente em Alter do Chão que participaram na Baja 500 Portalegre no escalão de motos, os Senhores Miguel Cordeiro, João Paulo Tita e Luís Cordeiro. Referiu que as crianças da escola primária deslocaram-se ao local onde puderam ver as motos e falar com os pilotos, uma iniciativa que considerou fantástica e que os alunos tanto gostaram!-----



- B) No dia 25 de outubro, assistiu ao prólogo da Baja 500 Portalegre que se realizou nas Coutadas em Portalegre.-----  
Neste mesmo dia, esteve presente no funeral do ex-funcionário da autarquia, Senhor Francisco Mendes. Não pôde deixar de salientar o facto de o mesmo ter dedicado 42 anos da sua vida ao nosso município e comunidade.-----
- C) No dia 26 de outubro, acompanhou a prova dos pilotos alterense e disse ter ficado extremamente feliz com o facto de terem conseguido chegar ao final, depois de realizarem 344km! Aproveitou a oportunidade para salientar que a autarquia não financiou nenhum dos pilotos que participaram na Baja 500 Portalegre.-----
- D) No dia 02 de novembro, deslocou-se à freguesia de Cunheira para assistir à prova de 10km de atletismo, promovida pelo Grupo Recreativo Olímpico da Cunheira, na qual teve a oportunidade de entregar os prémios.-----
- E) No dia 04 de novembro, deslocou-se à freguesia de Seda para, em representação do município, estar presente no funeral do Senhor Manuel Godinho Almeida, ex-funcionário da autarquia que se encontrava aposentado desde o ano 2002.-----
- F) Neste momento, encontram-se inscritos 81 alunos para as aulas de hidroginástica promovidas pela autarquia e 25 alunos para as aulas de natação.-----

===O Senhor Vereador Luís Cané:-----

- A) Relativamente à questão da Casa Mortuária, disse que, em sua opinião, talvez existam locais alternativos para sua implementação que tornarão a sua manutenção mais fácil, dando como exemplo o prédio da D. Maria Palhas, localizado na rua do cemitério municipal.-----
- B) À semelhança do que acontece em outras localidades, sugeriu que fosse vedado o acesso automóvel, com exceção de veículos de emergência e viaturas municipais, ao Largo do Município, conferindo-lhe uma sobrelevação desde a rotunda até o Largo do Pelourinho, criando-se assim uma praça pedonal que permitirá o embelezamento da zona junto ao edifício dos Paços do Concelho.-----

===O Senhor Vereador João Paulo Tanissa:-----

- A) Informou que, no dia 12 de outubro, esteve presente na comemoração dos 25 anos do sacerdócio do Monsenhor Paulo Henriques Dias, vigário geral da diocese, 21 dos quais ao serviço do nosso concelho, cujo serviço litúrgico decorreu na Igreja Matriz de Alter do Chão e o almoço convívio, que contou com 620 convivas, decorreu no pavilhão multiusos do Crato, com pena sua pois estava tudo previsto para que se realizasse em Alter do Chão.-----
- B) No dia 19 de outubro, a convite do seu filho, Senhor Manuel Isaac, esteve presente no 100.º aniversário da Senhora D.ª Florinda Neves. Espera que esta conterrânea possa ir fazendo mais um ano de cada vez, com saúde e até que Deus queira. Bem haja!-----

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

**TRÊS: PROJETOS DE OBRAS**

Deliberação n.º 252

**UM: Processo de Obras n.º 3/2019 - Arpad Luka Pozsonyi - Declaração de Caducidade**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4637/2019, datada de 14 de outubro, subscrita pela **Assistente Técnica, Maria da Felicidade Quina**: "Através do n/ ofício n.º 3879, de 05.09.2019 o requerente foi notificado para se pronunciar nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, sobre a intenção de caducidade que recai sobre o processo. Decorrido o prazo da audiência prévia, sem que tenha havido pronúncia por parte do interessado, propõe-se o encerramento e arquivo do processo."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 4695, datado de 15 de outubro, subscrito pelo **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. Em conformidade com o previsto no n.º 5 do Artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, (D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), as caducidades devem ser declaradas pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado. Pelo exposto, proponho que seja remetido o presente processo à reunião do Executivo Municipal, para declaração de caducidade em conformidade."-----

**Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

Deliberação n.º 253

**DOIS: Processo de Obras n.º 7/2019 - Lucineide Corral da Silva - Declaração de Caducidade**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4636/2019, datada de 14 de outubro, subscrita pela **Assistente Técnica, Maria da Felicidade Quina**: "Em 05.09.2019 a requerente foi notificada pelo n/ ofício n.º 3878, para se pronunciar nos termos dos artigos 121.º e 122.º do CPA, por escrito, sobre a intenção de indeferimento do processo. Decorrido o prazo da audiência prévia, que terminou a 30.09.2019, sem que tenha havido pronúncia por parte do interessado, propõe-se o encerramento e arquivo do processo."-----

Consta do processo o seguinte parecer n.º 4694, datado de 15 de outubro, subscrito pelo **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: "Visto, concordo. Em conformidade com o previsto no n.º 5 do Artigo 71.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, (D.L. n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação), as caducidades devem ser declaradas pela Câmara Municipal, após audiência prévia do interessado. Pelo exposto, proponho que seja remetido o presente processo à reunião do Executivo Municipal, para declaração de caducidade em conformidade."-----

**Deliberado por unanimidade declarar a caducidade do presente processo de acordo com as informações prestadas pelos serviços técnicos.**-----

**QUATRO: PROPOSTAS DOS MEMBROS DO EXECUTIVO**

Deliberação n.º 254

**UM: Proposta de Mapa de Pessoal para o Ano de 2020**

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Considerando que nos termos do artigo 3.º da Lei nº 209/2009, de 03 de setembro, os mapas de pessoal são aprovados, mantidos ou alterados, nos termos da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, sendo que no caso dos municípios esta competência cabe à Assembleia Municipal; O n.º 1 do artigo 29.º da Lei nº 35/2014, de 20 de junho, refere claramente que os serviços planeiam, aquando da proposta de orçamento, as atividades, de natureza permanente ou temporária, a desenvolver durante a sua execução, as eventuais alterações a introduzir nas unidades orgânicas flexíveis, bem como o respetivo mapa de pessoal; Não serão aditados no mapa de pessoal, postos de trabalho através da constituição de relação jurídica de emprego público; No âmbito desta proposta foram igualmente extintos, pelo motivo de aposentação, três postos de trabalho que abaixo se discriminam:-----

- 1.º - Um lugar de assistente operacional (condutor de máquinas pesadas), em 01 de agosto;-----
- 2.º - Um lugar de assistente operacional (coveiro), em 01 de outubro;-----
- 3.º - Um lugar de assistente operacional (canalizador), em 01 de outubro.-----

No mapa de pessoal existem 8 postos de trabalho não ocupados referentes às seguintes situações:-----

- Três postos de trabalho de técnicos superiores em comissão de serviço como dirigentes intermédios de 2.º grau;-----
- Um posto de trabalho de técnico superior (Ciências da Comunicação), pelo motivo de licença sem remuneração;-----
- Um posto de trabalho de assistente técnico (monitor desportivo), como Vereador;-----
- Um posto de trabalho de técnico superior, em comissão de serviço desde 27/7/2015 e pelo período de cinco anos na Direção-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;-----
- Um posto de trabalho para assistente técnico para efeitos de consolidação de mobilidade intercarreiras;-----
- Um posto de trabalho para técnico superior para efeitos de consolidação de mobilidade intercarreiras.-----

No ano de 2019, o mapa de pessoal tinha um total de 147 postos de trabalho entre ocupados e vagos, e o mapa de pessoal para 2020 terá um total de 146 postos de trabalho entre ocupados e vagos. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que, após apreciação da presente proposta, e caso mereça deliberação favorável, delibere remeter a mesma, assim como o mapa de pessoal que se lhe encontra anexo, juntamente com os documentos previsionais, à Assembleia Municipal para que este órgão, no uso da competência prevista no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, assim como nos termos previstos na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere, após apreciação destes documentos, aprovar o Mapa de Pessoal para 2020."-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.**-----



Deliberação n.º 255

**DOIS: Proposta de Orçamentação e Gestão de Despesas com Pessoal para o Ano 2020**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 31.º e do n.º 7 do artigo 156.º, ambos da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e considerando que nos termos do n.º 2 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, compete ao órgão executivo deliberar sobre o montante máximo de cada um dos seguintes encargos:-

1. – Encargos relativos a remunerações;-----
2. - Com as alterações de posicionamento remuneratório na categoria dos trabalhadores.-----

Propõe-se o seguinte:-----

1. - Encargos com remunerações-----

Determinar o montante máximo a despendar com remunerações:-----

Dotação: 2.609.085 €-----

2. - Encargos com alterações de posicionamento remuneratório-----

Por se não se verificarem os pressupostos legais, em 2020, para a alteração obrigatória de posicionamento remuneratório, não é definida a dotação para esse efeito."-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.**-----

Deliberação n.º 256

**TRÊS: Proposta para Emissão de Autorização Prévia Favorável à Assunção de Compromisso Plurianual para o Fornecimento Contínuo de Gasóleo**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte proposta: "O município de Alter do Chão está a desenvolver um procedimento, através de concurso público, para aquisição de serviços de fornecimento contínuo de gasóleo. A estimativa de custo do fornecimento é de € 130.000,00 mais IVA à taxa legal em vigor. Sendo o prazo máximo do fornecimento de um ano e prevendo-se o seu início em novembro de 2019, o seu término projetar-se-á para novembro de 2020, pelo que estamos na presença de despesa plurianual. Prevê-se, então, uma despesa de € 24.390,24 mais IVA, à taxa legal em vigor, para o ano de 2019 e os restantes € 105.609,76, acrescidos de IVA, para 2020. É publicada em 21 de fevereiro a Lei n.º 8/2012 - Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso - que entrou em vigor no dia 22 de fevereiro. (Alterada pelas Leis n.º 20/2012, de 14 de maio, n.º 64/2012, de 20 de dezembro, n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro – LOE 2013 – e n.º 22/2015, de 17 de março). Considerando a alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, que aprova as regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, e que dispõe que a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita, no que respeita às entidades da administração local, a autorização prévia da Assembleia Municipal. Considerando, que o artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho,

veio regulamentar a citada lei dos compromissos, nos termos do artigo 14.º, estabelecendo que a referida autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais poderá ser dada quando da aprovação das Grandes Opções do Plano. Nestes termos proponho ao Executivo Municipal que aprove a assunção desde compromisso plurianual para o fornecimento contínuo de gasóleo. Na eventualidade de a presente proposta merecer a aprovação por parte do órgão executivo deverá a mesma ser remetida à sessão da Assembleia Municipal, nos termos da alínea c) do número 1) do artigo 6.º, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação, para a respetiva autorização."-----

**Deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta e remeter a mesma à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.**-----

#### CINCO: DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Deliberação n.º 257

#### UM: Prédio Urbano sito na Rua de S. Lourenço, n.º 40 em Alter do Chão - Homologação de Auto de Vistoria-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a informação n.º 4872, datada de 21 de outubro, subscrita pelo **Chefe de Divisão, Henrique Fernandes**: "Respeita a presente informação, à vistoria efetuada ao imóvel, localizado na Rua de S. Lourenço, n.º 40 em Alter do Chão, após reclamação do Sr. Francisco José Pires Rego, proprietário do prédio sito na Rua de S. Lourenço, n.º 44 em Alter do Chão, no âmbito da utilização e conservação do edificado, previsto no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE). A Câmara Municipal pode a todo o tempo, oficiosamente ou a requerimento de qualquer interessado, determinar a execução de obras de conservação necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade ou à melhoria do arranjo estético, de acordo com o disposto no n.º 2 do artigo 89.º do RJUE. As obras no retrocitado artigo, devem ser precedidas de vistoria, a realizar por três técnicos nomeados pela Câmara Municipal, nos termos do artigo 90.º do referido diploma legal. Considerando que, no caso sub-judice, fazendo fé no Auto de Vistoria realizada no dia dezassete de outubro de dois mil e dezanove, elaborado pelos técnicos nomeados para o efeito, em reunião ordinária de vinte de outubro de dois mil e dezassete pela Câmara Municipal, ficou registada a necessidade de serem realizadas as obras, no prédio sito na rua de S. Lourenço, n.º 40 Alter do Chão, a seguir discriminadas:-----

- Colocação de caixilharia e proteção adequada dos vãos;-----
- Reboco e pintura dos paramentos exteriores.-----

Considerando que no referido Auto de Vistoria, resulta inequívoco que o edifício se apresenta ligeiramente degradado e esteticamente descuidado, e que foi atribuído o coeficiente de conservação de 3.35, que corresponde a um "mau", em conformidade com os critérios definidos no n.º 5 do Decreto-Lei n.º 266-B/2006, de 31 de dezembro, conjugado com a Portaria n.º 1192-B/2006, de 3 de novembro. Com base nos fundamentos acima expostos, e com base na alínea w), do n.º 1 do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o artigo 89.º e 90.º do RJUE, propõe-se que seja submetido à reunião de Câmara, para deliberação do seguinte:-----

*Handwritten signature and initials in blue ink.*

- a) Homologação do Auto de Vistoria;-----
- b) Que a proprietária do prédio sito na rua de S. Lourenço n.º 40, em Alter do Chão, proceda, no prazo de 90 (noventa) dias, às obras descritas no relatório pericial, datado de 17 de outubro de 2019, elaborado pela competente Comissão de Vistorias;-----
- c) A materialização da notificação da decisão da Câmara Municipal, junto dos respetivos destinatários /interessados, ficará a cargo da Unidade Orgânica Flexível Obras Urbanismo e Serviços Urbanos, com o apoio Jurídico da Unidade Orgânica Flexível Administração Geral, Educação Cultura e Desporto, adotando-se de imediato, todos os formalismos e diligências legalmente necessários e que se mostrem indispensáveis à sua plena eficácia, que no caso deverá ser em conformidade com o previsto no n.º 1 da alínea d) do Artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo."-----

**Deliberado por unanimidade homologar o presente auto de vistoria e proceder em conformidade com o exposto na informação n.º 4872/2019 de 21 de outubro.**-----

Deliberação n.º 258

**DOIS: Proposta de Plano de Pormenor da Cunheira**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente a seguinte informação n.º 4624, datada de 11 de outubro, subscrita pela **Arquiteta, Tânia Matos**: "A presente informação refere-se ao relatório do período de discussão pública do Plano de Pormenor de Cunheira, que decorreu entre 19 de agosto e 27 de setembro do corrente ano. Informa-se que durante o período de discussão pública não deram entrada quaisquer reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, pelo que não haverá lugar a ponderação e divulgação de resultados nos termos do ponto 6 do artigo 89º do DL n.º 80/2015, de 14/05 na sua atual redação. Deste modo, entende-se que a versão do Plano de Pormenor de Cunheira sujeita a discussão pública é a final, sendo que se encontra em condições de merecer aprovação do executivo municipal. Mais se informa que são obrigatoriamente públicas, todas as reuniões da câmara municipal e da assembleia municipal que respeitem à aprovação de qualquer plano municipal, de acordo com o ponto 7 do artigo 89º do DL n.º 80/2015, de 14/05 na sua atual redação. Em suma, por tudo atrás exposto, propõe-se a aprovação do Plano de Pormenor de Cunheira em sede de reunião câmara que deve remeter para aprovação da assembleia municipal, de acordo com o ponto 7 do artigo 89º do DL n.º 80/2015, de 14/05 na sua atual redação."-----

**Deliberado por unanimidade aprovar o presente Plano de Pormenor e remeter o mesmo à Assembleia Municipal para apreciação e deliberação.**-----

Deliberação n.º 259

**TRÊS: Óscar Miguel Dias Mimoso Silva Subtil - Pedido de Atribuição de Habitação Social por Transferência**-----

===Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento, datado de 21 de outubro, de **Óscar Miguel Dias Mimoso Silva Subtil e Andreia Sofia Marchôa Grenho** que solicitam que, no âmbito do processo de atribuição de habitação social através de transferência por desadequação da tipologia ao agregado familiar, seja a mesma

efetuada para a sede de concelho, uma vez que se encontram a trabalhar em Seda e os filhos frequentam estabelecimentos de ensino em Alter do Chão.

**Deliberado por unanimidade deferir o solicitado adequando-se desta forma a tipologia do fogo ao agregado familiar.**

Deliberação n.º 260

**QUATRO: Rui Miguel Carreiras de Carvalho - Pedido de Autorização para realização de Doação - Prédio Urbano sito na Rua Cimeira de Lisboa, n.º 1 em Alter do Chão**

===Sobre o assunto em apreço foi presente um requerimento, datado de 29 de outubro, de **Rui Miguel Carreiras de Carvalho** que, referente ao prédio urbano sito da Rua Cimeira de Lisboa, n.º 1 em Alter do Chão, solicita autorização para efetuar uma doação de 50% do prédio a favor de Paula Sofia Pires Cipriano de Carvalho, bem como solicita o cancelamento das cláusulas constantes do registo do prédio em questão.

Consta do processo a seguinte informação do **Chefe de Divisão, Rui D'Oliveira**: "A escritura de compra e venda do Lote M1 sito no Loteamento da Zona Sul/Poente de Alter do Chão foi celebrada em 16 de Novembro de 2004. A moradia em causa foi construída e emitida a competente licença de habitação. Nestes termos, passado 14 anos, as condições que constam no Regulamento de Alienação de Lotes da Zona Sul/Poente estão cumpridas designadamente as constantes das alíneas b), c) d) e e) do artigo 7.º do Regulamento pelo que me parece que se pode deferir o solicitado, designadamente o seu cancelamento."

**Deliberado por unanimidade autorizar o solicitado de acordo com o parecer emitido.**

#### SEIS: EXPEDIENTE

**UM: Setor de Gestão de Recursos Humanos - Listagem Nominal de Ajudas de Custo e Trabalho Suplementar - Mês de Setembro/2019**

===Foi presente a informação n.º 4763, datada de 17 de outubro, subscrita pelo **Técnico Superior, João Correia** sobre o assunto em apreço.

**Tomado conhecimento.**

===E nada mais havendo a tratar foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, encerrada a reunião eram doze horas e quinze minutos.

O Presidente da Câmara Municipal



Francisco António Martins dos Reis

O Senhores Vereadores

*J. J. J.*

---

*M. A. V.*

---

*J. J. J.*

---

